

PORTARIA Nº 312 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

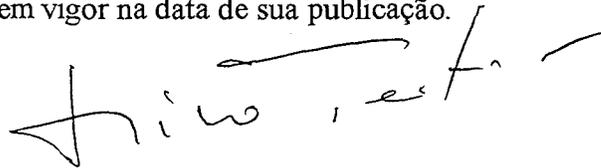
Art. 1º Nomear, como membros do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, em conformidade com as indicações dos respectivos órgãos e entidade de origem:

I – o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:
FRANCELINO LAMY DE MIRANDA GRANDO, com mandato de três anos;

MDIC: II – o representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -
ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, com mandato de três anos; e

III – o representante da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:
ANTÔNIO CÂNDIDO DAGUER MOREIRA, com mandato de três anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA